



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8720, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o conteúdo dos processos SEI nº 23072.209743/2024-81 e nº 23072.253208/2024-67 , resolve retificar a Portaria 7107 de 14 de agosto de 2024, da seguinte forma:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
ESPAÇO ACERVO ARTÍSTICO UFMG	299536	1 (uma) FG-4
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL	299536	Onde se lê: 1 (uma) FG-4; leia-se: 1 (uma) FG-6
Onde se lê: PATRIMÔNIO PROCULT Leia-se: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	299536	1 (uma) FG-6
COORDENADORIA DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO CULTURAL	299536	1 (uma) FG-6
COORDENADORIA DE POLÍTICAS CULTURAIS	299536	1 (uma) FG-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 17/10/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3595021** e o código CRC **404FBCFA**.